

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16/10/2024

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **IVO NETO**, que “**INSTITUI** a Campanha Municipal de Conscientização e Enfrentamento ao Hiperinsulinismo e dá outras providencias”.

Art. 1.º Fica instituída a Campanha Municipal de Conscientização e Enfretamento ao Hiperinsulinismo, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 15 de março, com o objetivo de conscientização da população sobre a doença.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **023/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria da Vereadora **YOMARA LINS**, que “**REVOGA** a Lei n. 3.379, de 12 de setembro de 2024, que “**DISPÕE** sobre a Campanha de Conscientização, Prevenção e Tratamento do Glaucoma no âmbito do município de Manaus”.

Art. 1.º Fica instituída a Campanha de Conscientização, Prevenção e Tratamento do Glaucoma no âmbito do município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **081/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **MARCIO TAVARES**, que “**DISPÕE** sobre instituir o Mês Agosto Branco, dedicado à prevenção e combate ao Câncer de Pulmão no município de Manaus”.

Art. 1º. Fica instituído o Mês Agosto Branco, dedicado à Prevenção e Combate ao Câncer de Pulmão, devendo ser amplamente divulgado na cidade de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **088/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **ROSINALDO BUAL**, que “**INSTITUI** o Dia da Mulher Indígena no Calendário Municipal da cidade de Manaus”.

Art. 1.º Fica instituído o Dia da Mulher Indígena a ser comemorado todo dia 5 de setembro de cada ano.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **150/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **RODRIGO GUEDES**, que “**REVOGA** a Lei n. 3.379, de 12 de setembro de 2024, que “**DISPÕE** sobre os Serviços de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel, denominado Mototáxi, na cidade de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Fica revogada, em sua totalidade, a Lei nº 3.379, de 12 de setembro de 2024, que “Dispõe sobre os Serviços de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel, denominado Mototáxi, na cidade de Manaus, e dá outras providências”, tendo em vista a sua incompatibilidade com a Lei Federal 13.640/2018, que confere à União a competência exclusiva para legislar sobre transporte, incluindo a regulamentação dos serviços de Motoristas de aplicativos.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **439/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 7ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 303/2024**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **25/2024**, que “**INSTITUI** o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON e o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FUMDECON, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município de Manaus, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, com as seguintes atribuições:

I – gerir o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FUMDECON, destinando recursos para projetos e programas de educação, proteção e defesa do consumidor;

II – zelar pela aplicação dos recursos FUMDECON e os oriundos das multas aplicadas pelo Serviço de Atendimento e Proteção ao Consumidor – PROCON MANAUS, na consecução dos seus objetivos;.

(...)

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à **19ª** Comissão de Defesa do Consumidor.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao **PROJETO DE LEI** n. **128/2022**, de autoria do Vereador **ALLAN CAMPELO**, subscrito pelos Vereadores **MARCEL ALEXANDRE**, **PROF. SAMUEL**, **RAIFF MATOS** e **WALLACE OLIVEIRA**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de representantes de instituições financeiras tratarem sobre a Lei do Superendividamento antes de firmar contrato bancário e dá outras providências”.

Art. 1.º Ficam obrigados os representantes das instituições financeiras sediadas no município de Manaus a tratar sobre o disposto na Lei Federal n. 14.181, de 1.º de julho de 2021 (Lei do Superendividamento), antes de firmar contrato bancário.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 9ª Comissão ao **PROJETO DE LEI** n. **255/2022**, de autoria do Vereador **PROFESSOR SAMUEL**, subscrito pelo Vereador **IVO NETO**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal do Grafiteiro e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal do Grafiteiro, a ser comemorado anualmente no dia 9 de outubro.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 6ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 276/2022**, de autoria do Vereador **KENNEDY MARQUES**, subscrito pelos Vereadores **DAVID REIS** e **MARCIO TAVARES**, que “**CRIA** o Programa de Atenção às Pessoas Portadoras do Transtorno de Acumulação Compulsiva de Animais no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica criado, no âmbito do município de Manaus, o Programa de Atenção às Pessoas Portadoras de Transtorno de Acumulação Compulsiva de Animais.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, retorna às Comissões em razão de Emenda.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 9ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 041/2023**, de autoria do Vereador **EDUARDO ALFAIA**, subscrito pelos Vereadores **ELAN ALENCAR**, **KENNEDY MARQUES**, **PROF. SAMUEL**, **RAIFF MATOS**, **RAULZINHO**, **RODRIGO GUEDES**, **WALLACE OLIVEIRA** e **YOMARA LINS**, que “**DISPÕE** sobre a instalação de placas informativas nas vias públicas do município de Manaus onde se realizam as feiras livres”.

Art. 1.º As ruas onde são realizadas feiras livres, de acordo com as características de cada local, receberão placas informativas constando o dia e o horário de sua realização.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 149/2023**, de autoria do Vereador **FRANSUÁ**, que “**INSTITUI** o Projeto Inteligência Emocional e Meditação nas escolas municipais na cidade de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituído o Projeto Inteligência Emocional e Meditação nas escolas municipais da cidade de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 240/2023**, de autoria do Vereador **JAILDO OLIVEIRA**, que “**INSTITUI** o terceiro sábado do mês de abril como o Dia Municipal do Ministério Adventista das Possibilidades (MAP)”.

Art. 1.º Fica instituído o terceiro sábado do mês de abril como o Dia Municipal do Ministério Adventista das Possibilidades (MAP), passando a constar no Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 367/2023**, de autoria do Vereador **JOÃO CARLOS**, subscrito pelos Vereadores ELAN ALENCAR, MARCIO TAVARES, MITOSO, WALLACE OLIVEIRA e YOMARA LINS, que “**INSERE** inciso novo no art. 1.º da Lei n. 2.195, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o ensino de temas transversais de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino”.

Art. 1.º Fica inserido inciso novo no art. 1.º da Lei n. 2.195, de 29 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 1.º
.....
inciso novo – Noções Básicas de Primeiros Socorros;” (NR).

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 20ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 428/2023**, de autoria do Vereador **DR. EDUARDO ASSIS**, que “**DISPÕE** sobre o projeto de distribuição de fraldas descartáveis para pais de baixa renda no município de Manaus”.

Art. 1.º Fica instituído o projeto de distribuição de fraldas descartáveis para os pais de baixa renda no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, retorna às Comissões em razão de Emenda.

Secretário:

Em discussão e votação o pareceres favoráveis da 2ª, 3ª, 4ª e 23ª Comissões à **Emenda 01 ao PROJETO DE EMENDA À LOMAN n. 005/2023**, de autoria do Vereador **MITOSO**, subscrito pelos Vereadores **FRANSUÁ**, **MARCEL ALEXANDRE** e **SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, que “**ALTERA** o inciso II e acrescenta o inciso IX ao art. 347 da Lei Orgânica de Manaus”.

Art. 1.º Fica alterado o inciso II e acrescido o inciso IX ao art. 347 da Lei Orgânica de Manaus, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 347

.....
II – atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência e superdotados, preferencialmente na rede regular de ensino;.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 188/2022**, de autoria do Vereador **WILLIAM ALEMÃO**, que “**INSTITUI** o Programa Manaus Nota 10, que visa a assegurar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º, da Controladoria-Geral da União, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituído o Programa Manaus Nota 10, que visa a assegurar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º, da Controladoria-Geral da União.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 377/2023**, de autoria do Vereador **DR. DANIEL VASCONCELOS**, subscrito pelos Vereadores KENNEDY MARQUES, MARCEL ALEXANDRE e WALLACE OLIVEIRA, que “**INSTITUI** a Campanha de Incentivo a Visitas aos Asilos no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito municipal, a Campanha de Incentivo a Visitas aos Asilos no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 382/2023**, de autoria do Vereador **ROSINALDO BUAL**, que “**CRIA** a premiação de incentivo aos estudos denominada Diploma Aluno Nota Dez na rede pública de ensino do município de Manaus”.

Art. 1.º Fica criada a premiação de incentivo aos estudos denominada Diploma Aluno Nota Dez, a ser concedido a estudantes do ensino fundamental da rede pública de ensino do município de Manaus que obtiverem os melhores resultados no ano vigente.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 436/2023**, de autoria da Vereadora **GLÓRIA CARRATTE**, subscrito pelos Vereadores BESSA, CAIO ANDRÉ, DIEGO AFONSO, EVERTON ASSIS, IVO NETO, JAILDO OLIVEIRA, JOÃO CARLOS, JOELSON SILVA, LISSANDRO BREVAL, MARCEL ALEXANDRE, MARCIO TAVARES, RAIFF MATOS e RAULZINHO, que “**DISPÕE** sobre a criação do Mapa da Violência contra Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências.”.

Art. 1.º Fica criado, no município de Manaus, o Mapa da Violência contra Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.
